

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

A teor do Regimento da Assembleia Municipal, vimos apresentar o *Relatório Anual da Comissão Municipal Permanente de Trânsito e Toponímia*, reportado à atividade desenvolvida no ano de 2018.

Antes de mais, convém notar que, não obstante as comissões municipais permanentes terem sido empossadas em 23 de março, esta Comissão, por motivo de alteração na sua composição, somente pôde realizar a primeira reunião em 16 de maio.

No entanto, em cerca de nove meses de exercício nas funções levamos a cabo cinco reuniões: as duas ordinárias, conforme imposição regimental, e três extraordinárias, devidamente autorizadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, uma das quais em conjunto com a Junta de Freguesia da Póvoa de Lanhoso – N. Senhora do Amparo, cujo Executivo aproveitamos para saudar democraticamente.

Vejamos.

Na sua primeira reunião, a Comissão deliberou por unanimidade emitir quatro pareceres, todos favoráveis. A saber:

- Relativo ao denominado Projeto de Regulamento de atividades de transporte em táxi;
- Relativos a atribuição de dois novos topónimos:
 - Com a designação de “*Travessa dos Novais*”, em Louredo;
 - Com a designação de “*Travessa da Lage*”, em Taíde;
- Relativo ao pedido à Câmara Municipal de autorização para o prolongamento de um arruamento da Travessa do Carvalho, na freguesia de Covelas, com cedência de área ao Município.

De maior relevância, na apreciação do Projeto de Regulamento de transporte em táxi, realçamos que a Comissão deliberou apresentar ao Executivo Municipal duas recomendações:

- Tendo em atenção o historial do processo relativo às atividades de transporte em táxi, torna-se conveniente que o Executivo coordene a aplicação do novo Regulamento com os legítimos representantes locais da associação representativa do sector, os quais não foi possível ouvir, tempestivamente, em sede desta Comissão;
- Tendo em mente os precisos interesses e compreensível aspiração de bem-estar por parte dos clientes ou utentes de transporte em táxi, torna-se conveniente que o Executivo considere a oportunidade de ponderar e, eventualmente, reequacionar a localização de duas praças de táxi sitas, na atualidade, no Largo António Lopes, desta Vila.

Na reunião de 10 de outubro, a Comissão deliberou por unanimidade emitir quatro pareceres visando a atribuição de novos topónimos para arruamentos, conforme proposta da Assembleia da União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira, a saber: *“Travessa do Cruzeiro”*; *“Rua Vale das Moças”*; *“Travessa Nova da Renda”*; e *“Rua do Novaiinho”*.

Outrossim foi deliberado apresentar, como sugestão consultiva, a seguinte recomendação:

1. Considerando que a toponímia deve procurar justificar uma forte ligação com a história, arqueologia, geografia e identidade da população, envolvendo valores culturais, usos e costumes, ideias e crenças, características, institutos, atividades ou ocupações económicas e de outra natureza com notória importância para as comunidades locais;
2. Considerando que a toponímia deve ser tratada com todo cuidado, estrito rigor e máximo enlevo, por forma a preservar as denominações antigas das populações bem como ir de encontro dos parâmetros e

características acima enunciadas, salvaguardando ou perpetuando nomes próprios de lugares, sua origem e evolução;

3. Esta Comissão entende que será de recomendar aos executivos das juntas de Freguesia que as propostas de atribuição de novos topónimos sejam, doravante, acompanhadas da fundamentação quanto aos motivos de escolha e da justificação que determinaram as respetivas propostas de atribuição toponímica, registando-as documentalmente para memória futura.

No âmbito dos trabalhos para apreciar a “Nova Postura de Trânsito”, a Comissão procedeu à Audição do Vereador André Rodrigues, cuja participação, bem como da respetiva equipa técnica municipal – formada pela Eng.^a Melisa Costa e a Dr.^a Filipa Gonçalves –, considerou-se relevante para o desenvolvimento dos respetivos trabalhos.

Nesta conferência, foram debatidas ideias e transmitidas mutuamente informações de interesse para a matéria em análise. Na oportunidade, esta Comissão recomendou aos responsáveis do Executivo Municipal que se considerasse uma específica atenção às problemáticas atuais no que concerne ao trânsito na Vila, a saber: da segurança na mobilidade dos cidadãos; das acessibilidades à volta da Vila; do estacionamento, que se encontra limitado no centro urbano.

Neste contexto, considerando a importância e sensibilidade políticas que a temática envolve, a Comissão endereçou convites aos Agrupamentos de Escolas para se pronunciarem e apresentarem contributos no sentido de melhorar e valorizar o projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, em especial no que respeita à circulação e sentidos de tráfego junto das zonas escolares do Concelho.

No final de 2018 e já no decurso do corrente ano, realizaram-se duas reuniões a fim de analisar e debater o referido Projeto de Regulamento, e

que concluíram com a emissão de competente Parecer aprovado por unanimidade e entregue junto dos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal em 28 de janeiro.

Destas reuniões daremos conta em detalhe no Relatório de Atividade a apresentar no próximo ano, mas desde já permitimo-nos a liberdade de referir que, no seu Parecer, a Comissão declarou-se favorável na generalidade ao referido projeto de Regulamento, designadamente na opinião formulada como favorável quanto aos méritos que esta iniciativa política consubstancia. Mas, complementarmente, na especialidade, fez-se constar do mesmo várias recomendações ou ressalvas.

Resta dizer que as competências desta Comissão Permanente são meramente consultivas e de aconselhamento nos assuntos objeto da matéria que diz respeito ao trânsito e toponímia, com natureza política.

Ou seja, no fundamental e em razão da matéria, caberá a esta Comissão acompanhar a atividade da Câmara Municipal, com motivação no âmbito da Assembleia Municipal.

Por conseguinte, é entendimento consensual dos seus Membros que os procedimentos respeitantes à Comissão devem somente ser objeto de exposição através dos seus relatórios e pareceres.

Será sempre por aí que centraremos a nossa atuação e participação, assim coadjuvando e colaborando com o plenário da Assembleia Municipal, comprometidos na mais proveitosa e leal cooperação com o Executivo Municipal e procurando o melhor para o nosso Concelho.

Temos dito.

Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso, em 22.02.2019.

Pel' A Comissão Municipal Permanente de Trânsito e Toponímia,

O Presidente Rui Rebelo